



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatense
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 14^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 05 DE MAIO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Estando presentes também os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, como suplente do Relator, e Weley Rodrigues da Silva, como suplente do Presidente, ambos convocados pela Portaria nº.880, de 29 de abril de 2025, nos Projetos de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar pareceres dos Projetos de Lei nº 16/2025 que “Institui o Dia da Família Atípica no Município de Matias Barbosa.”; nº 18/2025 que “Estabelece critérios para garantia de integridade de fachadas e marquises de edificações e dá outras providências” e nº 19/2025 que “Institui o Programa Municipal de Monitorização da Diabetes (PMMD) nas crianças e adolescentes matriculados nas Creches e Escolas da Rede Pública Municipal e dá outras providências”. O Senhor Relator, vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 16/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretaria. O Senhor Relator Suplente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino opinou favorável à aprovação, aos Projetos de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025, com a emenda de nº.01 expedida pela comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assinei juntamente com os demais membros da comissão, às dezessete horas e vinte e dois minutos. Sala das Comissões, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Guilherme Macedo Silva

Presidente Suplente: Weley Rodrigues da Silva
nos Projetos de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025

Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator Suplente: Anselmo Ítalo Leopoldino
no Projeto de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Maria Geralda Soares
Secretaria. Maria Geralda Soares

► /legislativomatense
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br